



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

---

DECRETO Nº014/2016

Meruoca-CE., 02 de junho de 2016.

**Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Meruoca, conforme Edital Nº001/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA/CE., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a administração pública;

**DECRETA:**

Art. 1º– Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Meruoca, correspondente ao Edital Nº 001/2014, homologado em 16 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

  
MANUEL COSTA GOMES  
Prefeito Municipal de Meruoca